



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0117

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Município de Jateí-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público a quem possa interessar que estará realizando certame licitatório, na modalidade "Pregão Presencial", tipo de licitação a de "Menor

Preço por Lote", no dia 22 de Agosto de 2017, às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Jateí-MS, para "aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atendimento da frota de veículos e máquinas deste município de Jateí-MS".

Jateí/MS, 07 de Agosto de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 258, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional ao servidor CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por desempenhar a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Julho de 2017, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Silvia da Silva	Agente Administrativo	II	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Antonio Pinheiro Veras	Trabalhador Braçal	I	G	H
Jozimar dos Santos Araújo	Motorista	III	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Karimi Aparecida Cavazzani	Enfermeira	V	E	F
Carla Cristina Tomaz Sobral de Oliveira	Nutricionista	IV	E	F

PORTARIA Nº 257, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 011/2017

Partes	Município de Jateí/MS Edimar Ramos de Macedo
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 086/2017, celebrado em 03 de Julho de 2017, entre o município de Jateí e o Trabalhador Braçal Edimar Ramos de Macedo.
Data do Distrato	07 de Agosto de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Edimar Ramos de Macedo
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Pré I, período matutino, no Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora ROSE MONICA DUCK RAMOS, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 18/10/2001), titular da sala que foi cedida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Vigência	27/07/2017 à 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho - Contratada

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2017

PARTES:	Câmara Municipal de Jateí/MS. Katya Cristter Quelé Duck
OBJETO:	Contrato temporário de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR:	R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.0001.2001 - Gestão das Atividades Legislativas 3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VIGÊNCIA:	28/07/2017 a 31/12/2017
BASE LEGAL:	Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Resolução nº 005/2017.
SIGNATÁRIOS:	Edison José de Lima Paz - Contratante Katya Cristter Quelé Duck - Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2017

PARTES:	Câmara Municipal de Jateí/MS. Lais do Carmo Leite Bittencourt Sousa
OBJETO:	Contrato temporário de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR:	R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.0001.2001 - Gestão das Atividades Legislativas 3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VIGÊNCIA:	28/07/2017 a 31/12/2017
BASE LEGAL:	Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Resolução nº 005/2017.
SIGNATÁRIOS:	Edison José de Lima Paz - Contratante Lais do Carmo Leite Bittencourt Sousa - Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2017

PARTES:	Câmara Municipal de Jateí/MS. Jaquelina Batista Olegário de Lima
OBJETO:	Contrato temporário de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR:	R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.0001.2001 - Gestão das Atividades Legislativas 3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VIGÊNCIA:	28/07/2017 a 31/12/2017
BASE LEGAL:	Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Resolução nº 005/2017.
SIGNATÁRIOS:	Edison José de Lima Paz - Contratante Jaquelina Batista Olegário de Lima - Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2017

PARTES:	Câmara Municipal de Jateí/MS. Fernanda de Almeida Melo
OBJETO:	Contrato temporário de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR:	R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.0001.2001 - Gestão das Atividades Legislativas 3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VIGÊNCIA:	28/07/2017 a 31/12/2017
BASE LEGAL:	Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Resolução nº 005/2017.
SIGNATÁRIOS:	Edison José de Lima Paz - Contratante Fernanda de Almeida Melo - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

CONVITE Nº 001/2017  
PROCESSO 008/2017

PARTES:	Câmara Municipal de Jateí/MS. SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e organização de concurso público, de provas e títulos para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental Completo, mediante recebimento de taxa de inscrição.
VALOR:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mais o valor arrecadado com as taxas de inscrições, sendo: Nível Superior: R\$ 99,00 (noventa e nove reais); Nível Médio Completo: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Nível Fundamental Completo: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.0001.2001 - Gestão das Atividades Legislativas 3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA:	150 (cento e cinquenta) dias.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS:	Edison José de Lima Paz - Contratante Whyldson Luís C. de S. Mendes - Contratada.

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2-2017  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017, e a necessidade da Administração.

O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 08 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2-2017  
PROCESSO SELETIVO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
13º	WILLYAN RAMOS PEREIRA
14º	JOÃO BEZERRA DA SILVA

